



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGAS – SELEÇÃO 2020/2 – DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM DANÇA, TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – POR MEIO DA NOTA DO ENEM 2019.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Divulgar, nos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI, o Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória das Reservas de Vagas, conforme visto no item 11.4 do Edital nº 07/CBRA/RIFB/IFB, de 20 de agosto de 2020.

1.2. Divulgar, no ANEXO VII, os eliminados no processo seletivos em detrimento do item 9.3, alíneas a e b do Edital nº 07/CBRA/RIFB/IFB, de 20 de agosto de 2020.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória das reservas de vagas usando o ANEXO VIII para tal requisição.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, por meio da Coordenação de Protocolo do *Campus Brasília*, nos dias **16 e 17 de setembro de 2020**, das **9h às 12h** e das **13h às 17h**.

2.3. Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos referentes à etapa do item 11.4 do Edital supracitado no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recurso entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. A homologação do resultado final da análise documental comprobatória das reservas de vagas será disponibilizada na página oficial do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), a partir das 18h, no dia 28 de setembro de 2020, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a concorrer a vaga por cotas, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus* Brasília é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	(61) 2193-8084 (WhatsApp)

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus* Brasília e pela Direção Geral do *Campus* Brasília.

4.6. ANEXOS:

4.6.1. ANEXO I_ Resultado Preliminar_ Reserva De Vaga_ Licenciatura Em Dança;

4.6.2. ANEXO II_ Resultado Preliminar_ Reserva De Vaga_ Tecnologia Em Eventos;

4.6.3. ANEXO III_ Resultado Preliminar_ Reserva De Vaga_ Tecnologia Gestão Pública Vespertino;

4.6.4. ANEXO IV_ Resultado Preliminar_ Reserva De Vaga_ Tecnologia Gestão Pública Noturno;

4.6.5. ANEXO V_ Resultado Preliminar_ Reserva De Vaga_ Tecnologia Sistemas Para Internet Vespertino;

4.6.6. ANEXO VI_ Resultado Preliminar_ Reserva De Vaga_ Tecnologia Sistemas Para Internet Noturno;

4.6.7. ANEXO VII_ Resultados Candidatos Eliminados_ Item 9.3 Edital;

4.6.8. ANEXO VIII_ Formulário para Recurso.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2020.

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 07/CBRA, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE
DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGAS – SELEÇÃO 2020/2

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga.

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

Assinatura do Candidato ou Representante Legal